

PORTARIA Nº 014-2026

**Poder Legislativo
Municipal – Feriado
– Ponto Facultativo**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:***

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, considerando o **Decreto Municipal nº 523/2026 - Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril**, bem como o **Feriado Nacional de Tiradentes em 21 de abril de 2026** informa que:

RETORNARÁ ÀS ATIVIDADES EM 22/04/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 17 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Claudinei Libério dos Santos

Presidente da Câmara Municipal